

Senadores não aceitam orçamento por decreto

BRASÍLIA — Os Presidentes das Comissões de Fiscalização e Controle do Senado, Carlos Chiarelli (PFL-RS) e Fernando Gasparian (PMDB-SP), vão propor aos membros das duas comissões a entrar com ação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) argüindo a constitucionalidade do decreto-lei assinado pelo Presidente José Sarney relativo à reprogramação do Orçamento Geral da União. Criticaram a nova metodologia de indexação do orçamento, que, segundo eles, elimina o cruzado como moeda oficial e institucionaliza a OTN como padrão de referência.

Como o Congresso entra em recesso hoje, prosseguindo apenas os trabalhos da Constituinte, Chiarelli e Gasparian terão de aguardar até 1 de agosto para propor aos seus colegas de comissão a ação junto ao STF. Em nota distribuída à imprensa, classificam como absurdo o envio da reprogramação do Orçamento por decreto-lei, ao invés do tradicional projeto de lei de excesso.

Os parlamentares não encontram justificativas no argumento do Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, de falta de tempo para examinar a Lei de Excessos. Eles acusam o Ministro de temer o debate no Congresso.

“É o infrator querendo beneficiar-se da infração. Quem deixou escoar o tempo sem tomar medidas cabíveis? De quem deveria ser a iniciativa em tempo hábil, inclusive cobrada precoce e reiteradamente pelo Legislativo? Não cremos que a falha do Executivo tenha sido meramente culposa”, diz a nota.

O Senador Chiarelli lembrou que apesar de ser publicado na segunda-feira no Diário Oficial, somente na quarta-feira, no fim da tarde, chegou ao Senado a mensagem do Executivo com o decreto-lei da reprogramação do Orçamento Geral da União. Lembrou que o Governo Sarney já transformou praticamente em rotina o envio de decretos-leis ao Congresso na véspera do recesso parlamentar.

● OTN/UPC — O valor da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) válido para julho, divulgado oficialmente ontem pelo Banco Central, é de CZ\$ 1.598,26. O coeficiente utilizado para a atualização do valor do título foi de 1,19529756, que reflete o índice de inflação apurado pelo IBGE para junho. Ainda ontem, o BC estabeleceu que o valor da Unidade Padrão de Capital (UPC) que vigorará no período de 1 de julho a 30 de setembro próximo é de CZ\$ 1.727,88.

O GLOBO

01 JUL 1988

01 JUL 1988